

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO - DEZEMBRO 2025

CAPITÂNIA PORTFOLIO FIDC RL

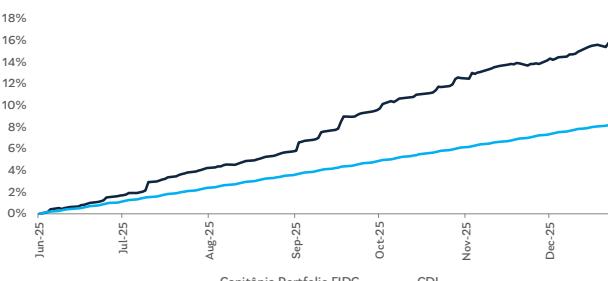
CNPJ: 57.750.780/0001-04



RENTABILIDADE

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	ACUM.
2025	% CDI	-	-	-	-	-	141%	205%	127%	291%	195%	186%	141%	192%	192%
	Retorno	-	-	-	-	-	1.08%	2.62%	1.48%	3.54%	2.49%	1.96%	1.72%	15.86%	15.86%

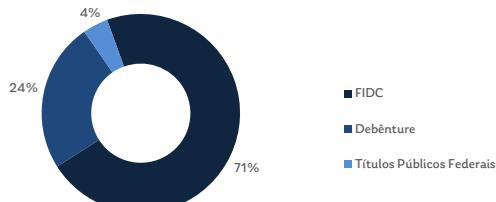
RETORNO ACUMULADO



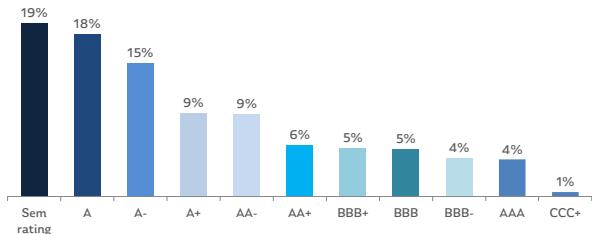
INDICADORES

Rentabilidade (% CDI) - Últimos 6 meses	196%
Rentabilidade (% CDI) (desde o início)	192%
Número de Meses Positivos (desde o início)	6
Número de Meses Negativos (desde o início)	0
Maior Retorno Mensal (% CDI) (desde o início)	291%
Menor Retorno Mensal (% CDI) (desde o início)	127%
Patrimônio Líquido (R\$) Últimos 6 meses (média)	64,489,937.84
	31,527,335.85

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVO (% DO PL)



DISTRIBUIÇÃO POR RATING (% DO PL)



INFORMAÇÕES DO FUNDO

PÚBLICO ALVO

O Fundo é destinado a receber, exclusivamente, aplicações de Investidores Qualificados

OBJETIVO | POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade, estabelecidos no Capítulo VII do regulamento e (ii) Ativos Financeiros de Liquidez, observados todos os limites de composição e diversificação da Carteira da Classe, estabelecidos no Regulamento e na regulamentação aplicável.

O objetivo da Classe não representa, sob qualquer hipótese, promessa, garantia ou sugestão do FUNDO ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez dos títulos componentes de sua carteira.

Nome

CAPITÂNIA PORTFOLIO FIDC RL

Início do Fundo

09 de junho de 2025

Tipo ANBIMA

FIDC

Código ANBIMA

F0001252747

Gestor

Capitânia Alternatives S/A

Administrador

BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

Custódia de Ativos

Banco BTG Pactual S.A.

Taxa Global Mínima

1,25% a.a.

Taxa Global Máxima

1,30% a.a.

Taxa de Performance

20% do que exceder 100% do CDI a.a.

Linha d'água

Sim

Cálculo de Cotas

Fechamento

Envio de Recursos

Via TED

Horário para Movimentações

Até às 14:00 hrs

Cotização de Aplicações

D+0 dia útil

Solicitação de Resgates

D+0 dia útil

Cotização de Resgates

D+179 dias corridos após a solicitação

Pagamento de Resgates

D+1 dia útil após a cotização

Resgate Antecipado

Não há

Aplicação Inicial Mínima

Não há

Aplicação Inicial Máxima

Não há

Movimentação Mínima

Não há

A Capitânia Alternatives S.A. não comercializa nem distribui quotas de fundos de investimentos ou qualquer outro ativo financeiro. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos - FGC. A rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada leitura cuidadosa do regulamento e Formulário de Informações Complementares do fundo de investimento. Este fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM; Serviços de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. O GESTOR buscará perseguir a composição da carteira do Fundo adequada ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, conforme definido pela Lei nº 14.754/23, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei 14.754/23"). Os rendimentos auferidos pelo cotista do FUNDO estarão sujeitos à tributação pelo IR, à alíquota de 15% (quinze por cento), na data da distribuição de rendimentos ou da amortização de cotas, considerando que o FUNDO seja classificado como entidade de investimento e cumpra os critérios de composição da carteira com, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios de acordo com a Lei nº 14.754/23 e a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023 ("Resolução CMN 5.111"). O IRF será considerado antecipação do devido no caso de beneficiário pessoa jurídica tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado e, nos demais casos, será considerado tributação exclusiva.

Dados do Gestor: Capitânia Alternatives S/A | Av. Brigadeiro Faria Lima, 1485 - Torre Norte - 3º andar - São Paulo - SP | (11) 2853-8888 | invest@capitanainvestimentos.com.br

Dados do Administrador: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM| Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

Custodiante: Banco BTG Pactual S.A. | Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040

Distribuidor: BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

